

Ata da primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 19:00hs, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência o Sr. **Noedson Santiago Da Silva**, que foi secretariado pelo edil: **Edmar Ferreira do Carmo**, 1º secretário. Composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da silva e Souza**, **Joana D'arc de Godoi**, **Joaquim Fernandes dos Santos**, **José Eurípedes Alves**, **Jurandir Rezende Machado**, **Lauro Fernandes Correia**, **Ronildo de Oliveira** e **Wemerson Werler Vieira**. O Sr. Presidente fez a oração e deu início a presente sessão justificando a falta da vereadora **Marlene Alves Lopes Pinto**. Dando continuidade, determinou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das Atas da 16^a e 17^a Sessões Extraordinárias, as quais foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas. Em seguida iniciou a ordem do dia, determinando ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre a Emenda Modificada do Edil José Eurípedes Alves, sobre o **Projeto de Lei nº 057/2018 de autoria do Poder Executivo que “IMPLANTA O PROGRAMA DE RENASCENTES”**, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado. Em sequência, foi feita a leitura do **Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei** acima mencionado que colocado em discussão, os edis Joana D'arc e José Eurípedes fizeram explanações a respeito do mesmo. Após, ocorreu votação sendo aprovado. Posteriormente foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº 059/19 de autoria do Poder Executivo que “MODIFICA A LEI MUNICIPAL N°1.426/14 AUMENTA VAGA DE PROFESSOR P III – EDUCAÇÃO FÍSICA”**, o qual foi distribuído as comissões competentes. Não havendo mais matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
PRESIDENTE

WEMERSON WERLER VIEIRA
VICE-PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
1º SECRETÁRIO

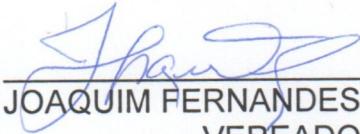


JOSÉ EURÍPEDES ALVES
2º SECRETÁRIO

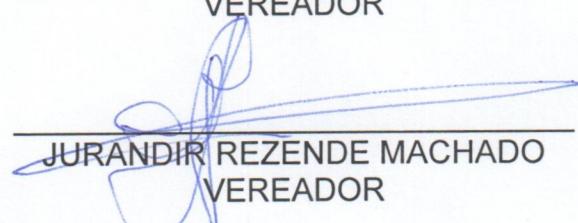
ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR



JOANA D'ARC DE GODOI
VEREADORA



JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR



JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

LAURO FERNANDES CORREIA
VEREADOR

MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA



RONILTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

